



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 36/2025

Magda, 06 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PR. IVANO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Magda
Magda – SP,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Nº 32, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Os Créditos Adicionais Suplementares se referem à sua maioria a suplementação das dotações de vencimentos de pessoal e encargos sociais do Executivo, visando cobrir o reajuste salarial concedido em fevereiro de 2025, não previsto na Lei Orçamentária Anual. Esses créditos serão financiados pelo excesso de arrecadação, calculado até junho de 2025, em comparação com as previsões para o mesmo período.

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certos de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



PROJETO DE LEI Nº. 32, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 745.891,31 (setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão discriminadas abaixo:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA			
04.122.0003.2077.0000			GESTÃO ADMINSTRATIVA SUPERIOR			
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO		110	000	GERAL	39.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2003.0000			GESTÃO ADMINSTRATIVA SUPERIOR			
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO		110	000	GERAL	40.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0004.2005.0000			ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO		110	000	GERAL	2.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0004.2005.0000			ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO	110 000 GERAL	25.000,00
02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO	110 000 GERAL	1.000,00
02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO	110 000 GERAL	35.000,00
02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO	110 000 GERAL	5.000,00
02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			
01	TESOURO	110 000 GERAL	20.000,00
02 02 01 SETOR DE ESPORTE			
27.812.0006.2007.0000 ESPORTE É VIDA			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO	110 000 GERAL	40.000,00
02 02 01 SETOR DE ESPORTE			
27.812.0006.2007.0000 ESPORTE É VIDA			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO	110 000 GERAL	5.000,00
02 02 01 SETOR DE ESPORTE			
27.812.0006.2007.0000 ESPORTE É VIDA			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO	110 000 GERAL	5.000,00
02 02 01 SETOR DE ESPORTE			



27.812.0006.2007.0000 ESPORTE É VIDA			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO	110 000 GERAL	10.000,00
02 03 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.123.0005.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
01	TESOURO	110 000 GERAL	10.000,00
02 03 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.123.0005.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO	110 000 GERAL	40.000,00
02 05 02 ENSINO			
12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA			
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
01	TESOURO	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
02 05 02 ENSINO			
12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA			
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
02 05 02 ENSINO			
12.365.0007.2018.0000 CRIANÇA NA ESCOLA			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00
02 05 02 ENSINO			
12.368.0007.2105.0000 CRIANÇA NA ESCOLA			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00
02 05 02 ENSINO			
12.368.0007.2106.0000 CRIANÇA NA ESCOLA			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00



MUNICÍPIO DE MAGDA

02	05	02	ENSINO		
12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS				
01	TESOURO	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO	310	000	SAÚDE-GERAL	100.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS				
01	TESOURO	310	000	SAÚDE-GERAL	40.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO	310	000	SAÚDE-GERAL	3.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO	310	000	SAÚDE-GERAL	15.000,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO	110	000	GERAL	30.000,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0012.2059.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO	110 000 GERAL	11.000,00
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
15.452.0012.2060.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO	110 000 GERAL	100.000,00
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
15.452.0012.2060.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
01	TESOURO	110 000 GERAL	15.000,00
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
15.452.0012.2060.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO			
01	TESOURO	110 000 GERAL	25.000,00
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
15.452.0012.2061.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
01	TESOURO	110 000 GERAL	891,31
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0019.2069.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO	110 000 GERAL	20.000,00
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0019.2069.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO			
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO	110 000 GERAL	5.000,00
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0019.2069.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO			
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



01	TESOURO			110	000	GERAL	7.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2003.0000 GESTÃO ADMINSTRATIVA SUPERIOR							
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
01	TESOURO			110	000	GERAL	2.000,00
02	02	01	SETOR DE ESPORTE				
27.812.0006.2007.0000 ESPORTE É VIDA							
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
01	TESOURO			110	000	GERAL	4.000,00

TOTAL.....R\$ 745.891,31

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão custeados por excesso de arrecadação apurado até o mês de junho de 2025, em conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, totalizando o valor de R\$ 745.891,31 (setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Artigo 3º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 06 de agosto de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal